



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4751 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210352603-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.115/2021 – SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo (chá, café, açúcar e adoçantes).

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.115/2021-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210352603-SEMAD, cujo objeto é Registro de Preços, tipo menor valor por LOTE, visando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo (chá, café, açúcar e adoçantes), adjudicado em favor da empresa: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.114.994/0001-35– LOTE 01: item 1, com o quantitativo de 4291, valor unitário de R\$ 2,96, perfazendo o total de R\$ 12.701,36; item 2, com o quantitativo de 4361, valor unitário de R\$ 2,98, perfazendo o total de R\$ 12.995,78; item 3, com o quantitativo de 4431, valor unitário de R\$ 2,57, perfazendo o total de R\$ 11.387,67; item 4, com o quantitativo de 4311, valor unitário de R\$ 2,50, perfazendo o total de 10.777,50; item 5, com o quantitativo de 4341, valor unitário de R\$ 2,65, perfazendo o total de R\$ 11.503,65; item 6, com o quantitativo de 4311, valor unitário de R\$ 2,80, perfazendo o total de R\$ 12.070,80; total global para o lote 01 de R\$ 71.436,76. LOTE 02: item 7, com o quantitativo de 49432, valor unitário de R\$ 5,45, perfazendo o total de R\$ 269.404,40; item 8, com o quantitativo de 6123, valor unitário de R\$ 9,36, perfazendo o total de R\$ 57.311,28; total global para o lote 02 de R\$ 326.715,68; LOTE 03: item 9, com o quantitativo de 61512, valor unitário de R\$ 3,92, perfazendo o total de R\$ 241.127,04; item 10, com o quantitativo de 2961, valor unitário de R\$ 7,00, perfazendo o total de R\$ 20.727,00. Valor global da Ata: R\$ 660.006,48. Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 27 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.071/2021 – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.071/2021 – SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da classe dos antimicrobianos, através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.071/2021-SEMAD, vinculado ao Processo nº 000458/2021-11-SMS, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da classe dos antimicrobianos, através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor das empresas: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 02.800.122/0001-98, vencedora do item 2, com valor unitário de R\$ 3,28. AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA – CNPJ nº 04.301.884/0001-75, vencedora dos itens: 19, com o valor unitário de R\$ 4,99 e o item 50, com o valor unitário de R\$ 25,00. UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 05.399.786/0001-85, vencedora do item 6, com o valor unitário de R\$ 0,1699. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora do item 3, com o valor unitário de R\$ 11,00. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 05.439.635/0004-56, vencedora dos itens: 13, com o valor unitário de R\$ 24,00; item 16, com o valor unitário de R\$ 6,90; item 17, com o valor unitário de R\$ 0,31; item 18, com o valor unitário de R\$ 4,60; item 20, com o valor unitário de R\$ 16,00; item 25, com o valor unitário de 4,75; item 38, com o valor unitário de R\$ 48,00; item 39, com o valor unitário de R\$ 14,00; item 40, com o valor unitário de R\$ 28,00; item 62, com o valor unitário de R\$ 4,90. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT – CNPJ nº 05.675.713/0001-79, vencedora do item 8, com o valor unitário de R\$ 3,30. DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTAC - 05.888.612/0004-29, vencedora dos itens: item 4, com o valor unitário de 1,85; item 49, com o valor unitário de R\$ 1,55; item 55, com o valor unitário de R\$ 6,60. F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens: 33, com o valor unitário de R\$ 14,49 e o item 37, com o valor unitário de R\$ 19,73. UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens: 5, com o valor unitário de R\$ 29,81; item 15, com o valor unitário de R\$ 5,99; item 45, com o valor

unitário de R\$ 38,00 e o item 60, com o valor unitário de R\$ 195,91. DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 27, com o valor unitário de R\$ 20,15; item 29, com o valor unitário de R\$ 1,05 e o item 56, com o valor unitário de R\$ 3,92. SUPRIMED COMERCIO EIRELI – CNPJ nº 10.293.279/0001-00, vencedora do item 61, com o valor unitário de R\$ 22,69. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP – CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora do item 44, com o valor unitário de R\$ 3,65. MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 21.681.325/0001-57, vencedora do item 30, com o valor unitário de R\$ 5,11. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR – CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora do item 14, com o valor unitário de R\$ 11,02. 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 29.043.834/0001-66, vencedora dos itens: 46, com o valor unitário de R\$ 18,34; item 47, com o valor unitário de R\$ 0,30 e o item 57, com o valor unitário de R\$ 0,41. MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 31.030.858/0001-22, vencedora dos itens 31, com o valor unitário de R\$ 0,65 e o item 58, com o valor unitário de R\$ 0,24. RAVIMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 31.434.320/0001-83, vencedora do item 51, com o valor unitário de R\$ 34,89. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 40.787.152/0001-09, vencedora dos itens 9, com o valor unitário de R\$ 19,4470 e o item 59, com o valor unitário de R\$ 54,90. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora dos itens: item 7, com o valor unitário de R\$ 4,10; item 11, com o valor unitário de R\$ 5,80; item 12, com o valor unitário de R\$ 0,89; item 26, com o valor unitário de R\$ 0,21; item 36, com o valor unitário de 0,59; item 41, com o valor unitário de R\$ 0,13; item 43, com o valor unitário de R\$ 4,60. Como não houve propostas para os itens 1, 10, 24, 52, 53 e 54, foram declarados desertos; os itens 21, 23, 28, 32, 34, 35, 42 e 48, foram considerados fracassados por não haver propostas que atendessem as exigências do instrumento convocatório, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 22 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.050/2021

PROCESSO Nº 017438/2020-91 – SEMAD-SRP

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preço para eventual fornecimento de material para consumo para os serviços de copa/cozinha pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, 24.050/2021.

EMPRESA: LP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-CNPJ: 11.468.157/0001-62 - FONE: (19) 3937-4580 – (19) 99862-4738-E-MAIL: contato@lpdobrasil.com.br-END. RUA CAPITÃO ULISSES MASSOTTI, 578, LOJA 01, CENTRO, JAGUARUINA, SP  
CEP: 13.910-041-BANCO ITAÚ – AGÊNCIA – 0033 – C/C – 49514-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO COM 3 GAVETAS - Caixa desenvolvida em polipropileno, Dimensões aproximadas: 22,5 x 28 x 19cm, MARCA: JAGUAR	UND	300	R\$ 38,20	R\$ 11.460,00
Valor total dos itens					R\$ 11.460,00

EMPRESA: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA.-CNPJ: 23.407.763/0001-57 - FONE: (85)3182.9802 / (85)2136.7698-E-MAIL: contratos@novamesa.com.br-RUA: RUA SANDRA GENTIL, 1519, SAPIRANGA, FORTALEZA – CE-CEP: 60.830-076-BANCO SANTANDER – AGÊNCIA – 4458-0 – C/C – 13002772-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BANDEJA EM PLÁSTICO – Bandeja em plástico, material atóxico. Seguir a norma técnica NBR 13.230:2008. Em cores variadas com dimensões aproximadas de 47 x 32cm. MARCA: SEMAZA	UND	250	R\$ 15,80	R\$ 3.950,00
33	GARRAFA EM VIDRO PARA ÁGUA COM BICO – Garrafa para água em vidro transparente, resistente com tampa e bico em material plástico com capacidade de 1.000 ml. MARCA: 123 UTIL	UND	100	R\$ 17,80	R\$1.780,00
45	PÁ REMO EM POLIETILENO – Pá remo em polietileno maciço atóxico, resistente a alta temperatura. Tamanho: 60 cm. MARCA: MARCA: SOLRAC	UND	100	R\$ 57,40	R\$ 5.740,00
59	XÍCARA PARA CAFÉ EM PORCELANA COM PIRES – Capacidade aproximada de 80ml MARCA: BOT-ART	UND	400	R\$ 9,55	R\$ 3.820,00
Valor total dos itens					R\$ 15.290,00

EMPRESA: MACHADO ARMARINHOS LTDA. – EPP-CNPJ: 24.174.062/0001-88 - FONE: (82) 3357-2076 / 3421-2733-E-MAIL: machadoarmarinhos@hotmail.com-END. ROD. AL 115, Nº 2.502 – GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL-CEP: 57.604-595-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 0136-8 – C/C – 5800-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - Cesta vazada e alça em material plástico polipropileno com alças tipo supermercado para transporte de alimentos em cores variadas. Com capacidade aproximada de 50L MARCA: Plácido.	UND	300	R\$ 55,90	R\$ 16.770,00
18	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - Cesta vazada e alça em material plástico polipropileno com alças tipo supermercado para transporte de alimentos em cores variadas. Com capacidade aproximada de 110L MARCA: Plácido.	UND	300	R\$ 115,50	R\$ 34.650,00
Valor total dos itens					R\$ 51.420,00

EMPRESA: LPK LTDA-CNPJ: 00.535.560/0001-40 - FONE: (48) 3244-2360/(48) 9.9147-3987-E-MAIL: lpk@grupopolpk.com-END.RUA: LUIZ GUALBERTO, 231 – ESTREITO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88070-360-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 1166-5 – C/C – 3174-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	COLHER EM PLÁSTICO USO PROFISSIONAL - Colher em polietileno branca robusta e anatômica, para uso profissional resistente a temperatura de aproximadamente 160°C; Impermeável, não permite proliferação de fungo de bactérias, inodoro, fácil higienização, antiaderente, inquebrável no tamanho aproximado de 45 cm. MARCA: KITPLAS	UND	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
23	COLHER EM PLÁSTICO USO PROFISSIONAL - Colher em polietileno branca robusta e anatômica, para uso profissional resistente a temperatura de aproximadamente 160°C; Impermeável, não permite proliferação de fungo de bactérias, inodoro, fácil higienização, antiaderente, inquebrável no tamanho aproximado de 60 cm. MARCA: KITPLAS	UND	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
24	COLHER PLANA PARA PANELA - Colher plana (opcional com furo) para panela em polietileno branca, robusta e anatômica, resistente, para uso profissional, resistente à temperatura de aproximadamente 160°C, não permite proliferação de fungo de bactérias, inodoro, fácil higienização, antiaderente, inquebrável. Dimensões aproximadas: 0,8 cm x 5 cm x 34cm. MARCA:KITPLAS	UND	100	R\$ 20,57	R\$2.057,00
Valor total dos itens					R\$ 6.667,00

EMPRESA: COMERCIAL MARELLY EIRELI-CNPJ:13.986.656/0001-77 - FONE: (31) 3075-8015-E-MAIL: smcomercio@yahoo.com.br-END. RUA : JOÃO SAMAHA, Nº 813, LOJA 01, SÃO JOÃO BATISTA, - BELO HORIZONTE/MG-CEP: CEP 31.515-393-BANCO ITAÚ – AGÊNCIA – 1582 – C/C – 03858-2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	BACIA PLÁSTICA – Fabricado em polipropileno, resistente, atóxico, modelo liso no design redondo, cor branca. De acordo com as normas expostas na ISO 9001. Com capacidade aproximada de 6 litros. MARCA: ERCA	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
09	BANDEJA PLÁSTICA PARA GÊNEROS - Bandeja em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), material atóxico destinado a acondicionamento de gêneros alimentícios; com capacidade aproximada de 06L. MARCA: ERCA	UND	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
10	BANDEJA PLÁSTICA PARA GÊNEROS - Bandeja Polietileno de Alta Densidade (PEAD), material atóxico destinado a acondicionamento de gêneros alimentícios; com capacidade aproximada de 10L. MARCA: SANTANA	UND	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
11	BICO ANATÔMICO - para mamadeira de 150 ml, confeccionado em silicone, transparente, livre de Bisfenol A, esterilizável, com furo padrão inócuo, insípido, inodoro, indeformável, fáceis higienização, de textura macia, livre de metais pesados, em embalagem com identificação e procedência. MARCA: MAMITA	UND	200	R\$ 3,90	780,00

12	CAIXA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAR CARNES EM CÂMARAS FRIGORÍFICA - Construída em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C. Cor Branca, com aberturas ao redor para livre circulação de ar. Com capacidade de 48 litros. MARCA: LAR	UND	200	R\$ 65,00	13.000,00
15	CANECA EM PLÁSTICO - Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; Virgem de 1º uso; Paredes internas e externas lisas; Sem reentrâncias ou ressaltos; Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou microtexturizado; Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos; Possibilidade de lavagem em máquina lava louças Durabilidade mínima de 3 anos; Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com dimensões aproximadas: 85mm de altura, 3mm de espessura e capacidade de 300ml. MARCA: JAGUAR	UND	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
16	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - Cesta vazada e alça em material plástico polipropileno com alças tipo supermercado para transporte de alimentos em cores variadas. Com capacidade aproximada de 30L MARCA: ARQ	UND	300	R\$ 56,00	R\$16.800,00
28	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - Depósito em plástico para alimentos de material atóxico, livre de Bisfenol-A, além de seguir a Norma Técnica - NBR 13.230: 2008. Com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 40 x 27 x 33cm e capacidade aproximada de 16 litros. MARCA: SANTANA	UND	300	R\$ 38,00	R\$11.400,00
30	DISPENSER DE COPO PARA ÁGUA - padrão ABNT 180/200 ml, dispenser para copos descartáveis de água com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (+ ou - 2cm). Tubo: 8cm de diâmetro. MARCA: NOBRE	UND	300	R\$ 62,00	R\$18.600,00
31	ESCOVINHA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRAS E BICOS MARCA: YNS	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
32	FACA EM POLIPROPILENO - Em polipropileno BMC ou SMC, atóxico, livre de BPA, com pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados. Acabamento fosco ou microtexturizado. Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos. Possibilidade de lavagem em máquina lava louças. Durabilidade mínima de três anos e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. MARCA: CL	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
35	JARRA PLÁSTICA GRADUADA - Jarra plástica graduada com alça, em polietileno, material atóxico. Com capacidade de 1 litro. MARCA: ERCA	UND	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
36	JARRA PLÁSTICA - Jarra plástica em polietileno, material atóxico, com alça e tampa para suco com capacidade de: 1 litro. MARCA: ERCA	UND	200	R\$ 7,00	R\$1.400,00
37	JARRA PLÁSTICA - Jarra plástica em polietileno, material atóxico, com alça e tampa para suco com capacidade de: 3 litros. MARCA: ERCA	UND	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
38	JARRA PLÁSTICA - Jarra plástica em polietileno, material atóxico, com alça e tampa para suco com capacidade de: 5 litros. MARCA: JAGUAR	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

41	MAMADEIRA COMPLETA MINI, CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 ml -super higiênica, esterilizável, confeccionada em polipropileno, livre de BISFENOL A, transparente, sem fantasia, identificação impressa "uso hospitalar", com graduação calibrada em 10ml, bico proporcional anatômico, redondo, de silicone, de textura macia, totalmente inodoro, atóxico insípido, livre de metais pesados, ou outros contaminantes, com orifício padrão para passagem do alimento e orifício na base para equalização da pressão atmosférica com a pressão interna e anel rosqueável, liso externamente, gargalo ultra higiênico, sem bordas cortantes. MARCA:MAMITA	UND	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
42	MAMADEIRA COMPLETA, CAPACIDADE 150 ml - super higiênica, esterilizável, confeccionada em polipropileno, livre de BISFENOL A, transparente, sem fantasia, identificação impressa "uso hospitalar", com graduação calibrada em 10 ml, bico proporcional anatômico, redondo, de silicone, de textura macia, totalmente inodoro, atóxico insípido, livre de metais pesados, ou outros contaminantes, com orifício padrão para passagem do alimento e orifício na base para equalização da pressão atmosférica com a pressão interna e anel rosqueável, liso externamente, gargalo ultra higiênico, sem bordas cortantes. MARCA:	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
43	MAMADEIRA COMPLETA, CAPACIDADE 240 ml - super higiênica, esterilizável, confeccionada em polipropileno, livre de BISFENOL A, transparente, sem fantasia, identificação impressa "uso hospitalar", com graduação calibrada em 10 ml, bico proporcional anatômico, redondo, de silicone, de textura macia, totalmente inodoro, atóxico insípido, livre de metais pesados, ou outros contaminantes, com orifício padrão para passagem do alimento e orifício na base para equalização da pressão atmosférica com a pressão interna e anel rosqueável, liso externamente, gargalo ultra higiênico, sem bordas cortantes. MARCA: MAMITA	UND	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
46	PEDRA PARA AMOLAR - Pedra de amolar dupla face. MARCA:FORTE	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
47	PENEIRA - Peneira com cabo de polipropileno e tela de poliéster de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos entre 7 e 10 cm. MARCA:UNIPOP	UND	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
48	PENEIRA - Peneira com cabo de polipropileno e tela de poliéster de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos entre 12 e 15 cm. MARCA:UNIPOP	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
49	PENEIRA - Peneira com cabo de polipropileno e tela de poliéster de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos entre 16 e 19 cm. MARCA: UNIPOP	UND	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
51	PRATO PLÁSTICO - Prato plástico fundo em polipropileno virgem, atóxico, paredes internas e externas lisas, formato arredondado, com aba e empilhável na cor cinza, homogênea e atóxica conforme resolução 105 da ANVISA quanto a metais pesados, acabamento polido brilhante. Capacidade 600 ml. MARCA: SBRISSA	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
55	POTE EM VIDRO BRANCO COM TAMPA PLÁSTICA - Pote em vidro transparente, com tampa plástica. Medindo aproximadamente: altura 17,8 cm; diâmetro 10 cm. Capacidade: 1.000 ml. MARCA: CIV	UND	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
56	POTE EM VIDRO BRANCO COM TAMPA PLÁSTICA - Pote em vidro transparente, com tampa plástica. Medindo aproximadamente: altura 19 cm; diâmetro 13 cm. Capacidade 2.000 ml. MARCA: CIV	UND	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
57	RODINHO PARA PIA - Rodinho de plástico para limpeza de pia. Com dimensões aproximadas de 15cm em cores variadas. MARCA: ÚTIL	UND	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
Valor total dos itens					R\$ 107.870,00
EMPRESA: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-CNPJ: 00.800.611/0001-14-- FONE: (84) 3222-7100 - (84) 3222-7575-E-MAIL: escolaescriptorio@terra.com.br-END. GENERAL OLIVEIRA GALVÃO, 1045, TIROL, NATAL, RN-CEP: 59.015-120-BANCO BRASIL - AGÊNCIA -0022-1- C/C - 114709-9					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BANDEJA PLÁSTICA PARA GÊNEROS - Bandeja em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), material atóxico destinado a acondicionamento de gêneros alimentícios; com capacidade aproximada de 03L MARCA: SANREMO	UND	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
27	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - Depósito em plástico para alimentos de material atóxico, livre de Bisfenol-A, além de seguir a Norma Técnica - NBR 13.230: 2008. Com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 21 x 21 x 25 cm e capacidade aproximada de 8,0 litros. MARCA: SANREMO	UND	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
50	POTE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - de polietileno, redondo ou retangular, multiuso, em material atóxico, com fechamento hermético, resistente à temperatura, na cor branco leitoso ou transparente, sem divisões interna. Com capacidade aproximada de 3 litros. MARCA: SANREMO	UND	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
Valor total dos itens					R\$ 12.670,00
EMPRESA: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP-CNPJ: 22.280.916/0001-85 - FONE: (81) 3050 0594 - WHATTSAPP: 81 984374493-E-MAIL: nordestepotencial@hotmail.Com-END. RUA DOS MARCENEIROS, 201, TIMBÍ, CAMARAGIBE-PE,-CEP: 54.768-220-BANCO BRASIL - AGÊNCIA -5816-5 C/C 442-1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica com capacidade total de 25 (vinte e cinco) litros; revestida interna e externamente com polietileno de impacto praticamente indestrutível, de material atóxico, lavável. Deve ter como material isolante o poliuretano, resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões; deve permitir a manutenção da temperatura interna por até 48 (quarenta e oito) horas, quando submetida à temperatura ambiente; deve possuir alça dupla, feita com o mesmo material da caixa, fixada na lateral para facilitar o transporte; a tampa deve ser plana, paralela a base da caixa e fixada em uma das laterais. MARCA: Invicta	UND	200	R\$ 67,70	R\$ 13.540,00
14	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica com capacidade total de 50 (cinquenta) litros; revestida interna e externamente com polietileno de impacto praticamente indestrutível, de material atóxico, lavável. Deve ter como material isolante o poliuretano, resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões; deve permitir a manutenção da temperatura interna por até 48 (quarenta e oito) horas, quando submetida à temperatura ambiente; deve possuir alça dupla, feita com o mesmo material da caixa, fixada na lateral para facilitar o transporte; a tampa deve ser plana, paralela à base da caixa e fixada em uma das laterais. MARCA: invicta	UND	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
25	COPO EM VIDRO LONG DRINK - Em vidro temperado, liso, incolor; diâmetro de aproximadamente 6,5cm; longo (altura de aproximadamente 12,5cm); base grossa, bordas arredondadas e polidas, paredes sem deformações; resistente a impactos e pequenas quedas; resistente à lava louças e microondas. Capacidade mínima de 300ml. MARCA: Nadir F.	UND	400	R\$ 4,05	R\$ 1.620,00

34	GARRAFA TÉRMICA 1 L – Tipo rolha, ampola de vidro, corpo em polipropileno, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno tipo copo, com alça lateral. MARCA: Invicta	UND	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
39	JARRA EM VIDRO COM TAMPA - Jarra em vidro resistente com alça e tampa material plástico com capacidade de 1.500 ml. MARCA: Cisper	UND	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
40	JARRA EM VIDRO SEM TAMPA - Jarra com alça em vidro sem tampa para água ou suco com capacidade de 1.500 ml. MARCA: Cisper	UND	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
52	PRATO EM PORCELANA - Prato raso para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 26 cm MARCA: Germer	UND	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
53	PRATO EM PORCELANA - Prato fundo para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 21 cm MARCA: Germer	UND	400	R\$ 9,28	R\$ 3.712,00
54	PRATO EM PORCELANA - Prato de sobremesa para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 19 cm MARCA: Germer	UND	400	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00
Valor total dos itens					R\$ 73.718,00

Natal, 29 de Outubro 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005663/2021-65 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.114/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia (Avental plumbífero e protetor de tireóide), para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.114/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo nº 005663/2021-65 - DAE/SMS, cujo objeto é a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia (Avental plumbífero e protetor de tireóide), para as Unidades Especializadas do Município de Natal, adjudicado em favor da empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, arrematante do ITEM 1, com valor unitário de R\$ 1.200,00 e o ITEM 2, com valor unitário de R\$ 180,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 29 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 136/2021/GS/SME, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Natal, artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, presidente; ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5 e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, secretária, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 20210535856

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o despacho (fls. 594), que opinou pela possibilidade jurídica de Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 322 (fls. 546), no valor de R\$ 67.793,30 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos) à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, CNPJ 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: WILSON SALUSTINO DA SILVA, CNPJ nº 023.463.324-70.

ENDEREÇO: Assentamento Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajás, S/N localizados na Estrada Velha de Canabrava, Macaíba-RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo contratado visando atender as necessidades da alimentação escolar dos 301 alunos do PNAE/FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no edital da Chamada Pública nº 001/2018, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: R\$ 467,04 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SME/PMN, PROCESSO ADM. Nº 009395/2018-55.

VIGÊNCIA: até 30 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO – Presidente da UEX

WILSON SALUSTINO DA SILVA – Representante legal da empresa

Natal/RN, 1º de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, CNPJ 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: ASSOPROVE-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO EXTREMOZ, CNPJ nº 936.998.914-53.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 81 – Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo contratado visando atender as necessidades da alimentação escolar dos 301 alunos do PNAE/FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no edital da Chamada Pública nº 001/2018, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: R\$ 3.443,28 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SME/PMN, PROCESSO ADM. Nº 009395/2018-55

VIGÊNCIA: até 30 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO – Presidente da UEX (Representante legal da empresa) MARCO ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA – Representante legal da empresa

Natal/RN, 1º de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 4.925,18 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.

VIGENCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa contratada.

Natal, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Avenida Pedro Borges de Andrade, nº 1128, Parati 2000, Assú /RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 565,58 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.

VIGENCIA:13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa contratada.

Natal, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 4.370,56 (quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.  
 VIGENCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.  
 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa contratada.  
 Natal, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2021.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.  
 CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ 09.117.186/0001-38.  
 ENDEREÇO: Avenida Pedro Borges de Andrade, nº 1128, Parati 2000, Assú /RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.  
 VALOR: R\$ 350,96 (trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.  
 VIGENCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.  
 RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa contratada.  
 Natal, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2021.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.  
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITORIO TERRA POTIGUARES, CNPJ 36.290.331/0001-50.  
 ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/R.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.  
 VALOR: R\$ 12.743,18 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e deztois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.  
 VIGENCIA: 17 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.  
 JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.  
 CONTRATADO: SOS GÁS LTDA – EPP, com sede na Av. General Bento da Gama, n. 300, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.266.128/0001-76  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS dos itens referentes a Gás liquefeito 13 kg e 45 kg, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.033/2020, Processo Administrativo nº 040558/2019-58 – SEMAD/PMN  
 VALOR: O valor total contratado era de 602.825,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco mil reais). Em razão do reequilíbrio de preços passou a ser R\$ 624.585,00 (seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), perfazendo a diferença no montante de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 33.90.30 Atividade: 2152 e 2049 Fonte: 10010000  
 VIGÊNCIA: de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE  
 PAULO RONALDO TOLENTINO – CONTRATADO  
 Natal, 28 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 277/2021  
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 054/2020 - PE 24030/2020 - SEMAD/SMS - Proc. 1801/2020-56 - Proc. Pagamento: 5690/2021-38 - TCE: 247664  
 Contratado: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00.  
 Objeto: Aquisição de protetor solar  
 Unidade: 20.149  
 Atividade: 10.301.003.2-970  
 Fonte: 1214000  
 Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 28  
 Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 277/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)  
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – CPF nº 123.537.604-49  
 Natal, 28 de outubro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 Processo nº: 006874/2021-15  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/zredora: Arsênio Celestino; -CPF nº: 021.566.134-60;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CRE DORA, no montante de R\$ 17.348,82 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), decorrente de pagamento aluguel por indenização referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro 2021.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.2-354-FORTELECIMENTODAREDEDESAÚDEMENTAL; Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1214000 ; Valor R\$ 17.348,82;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 Processo nº: 004333/2021-52  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: OXIMED - PFA SERVICE EIRELI; -CNPJ nº: 22.819.950/0001-85;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 8.960,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais), decorrente de pagamento indenizatório referente a competência de abril e maio de 2021.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.1051 -SMS NATAL AO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS; Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 12142100 ; Valor R\$ 8.960,00;

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 154/2021  
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:  
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 154/2021 – Processo nº 6696/2021-22 – OBJETO: Aquisição de cabine audiométrica. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.  
 Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 28 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais  
 Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior  
 Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima  
 Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 138/2021 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA  
 A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista (s) para o (s) Dia (s): 09 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processo (s):  
 Processo nº: 20180334330 - RCL/IPTU/Taxa de Lixo e COSIP - Recorrentes: Fazenda Municipal/VIVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2021 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº. 20190036767 – RCLIPTU/TX. LIXO - Recorrente: VIVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – Advogado: JOÃO VICTOR DE HOLLANDA DIÓGENES - OAB/RN nº 7.538 - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20210464444 - RCL/IPTU/TLP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: LOJA MACONICA FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA - Recurso Eletrônico/2021 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20210464444 - RCL/ITIV - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: TATIANA DINIZ DA SILVEIRA - Recurso Eletrônico/2021 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 29 de Outubro de 2021.  
 Paulo César M. de Oliveira Júnior -Presidente/TATM – Mat. 04.965-4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS Nº 005/2021**

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário - SECAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência, que o Setor de Cadastro Mobiliário-SECAM não localizou os contribuintes, seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
20190443109	671.130.874-34	MARCOS LUIZ DE SOUZA
20210423527	139.011.718-94	SEVERINO DOS RAMOS LIMA

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAM desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal). Natal, 29 de outubro de 2021.

Suelen Ilana da Costa Vilela Lima-Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário - SECAM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - SEMUT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 20210868286

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO-CNPJ: 08.241.747 / 0006 - 58

CONTRATADA: MAQ – LAREM, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 40.939.508 / 0001-50.

ENDEREÇO: Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-725 – Manutenção e Funcionamento da SEMUT Anexo: 1

Fonte: 100100000

Elemento da Despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 01 / 11 / 2021 até 03 / 03 / 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Natal, 29 de outubro de 2021.

ASSINATURAS:

Ludeniilson Araújo Lopes-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Sandra Cassia M. Caetano-Representante da Contratada Maq - Larem

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO E DRYWALL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATAÚDES. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 065/2021-GS/SEMOV. DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Lei Complementar 152/2015 e arts. 175, inciso I, e 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65 e OFÍCIO Nº 3200/2021 - SEMAD-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincumbir do exercício do cargo, o servidor MANOEL VARELA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73571, Cargo 996 - Grupo Auxiliar Serviços Gerais, Padrão 663-GER-ASG-A-VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, por ter atingido a idade limite de setenta e cinco anos de idade para aposentadoria compulsória, com efeitos retroativos a 18/10/2021, sem prejuízo dos vencimentos até a publicação do ato de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEMOV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 00. 0006747/2021-16

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REMANESCENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DO NATAL: REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA (ENROCAMENTO ADERENTE) DA PRAIA DA REDINHA, TRECHO DO RIO POTENGI, E REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DA REDINHA – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.161.942,96 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 29 de outubro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 00. 0006747/2021-16

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REMANESCENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DO NATAL: REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA (ENROCAMENTO ADERENTE) DA PRAIA DA REDINHA, TRECHO DO RIO POTENGI, E REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DA REDINHA – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.161.942,96 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 29 de outubro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

**CONVITE Nº 007/2021-SEMOV**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da referida licitação, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO CMEI MANOEL PACIFICO, TIPO 2, PADRÃO FNDE, LOCALIZADO A RUA MANOEL PACIFICO DE MEDEIROS, BARRIO DE , NORDELÂNDIA – ZONA NORTE - NATAL/RN tornando habilitadas a participar da próxima fase do certame as empresas: ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI, M H DE SOUSA ALCÂNTARA – ME e ENGEVAC ENGENHARIA LTDA EPP. Desta forma, fica agendado para o dia 10/11/2021, às 09:00h, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 29 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-SEMOV**

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REMANESCENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DO NATAL: REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA (ENROCAMENTO ADERENTE) DA PRAIA DA REDINHA, TRECHO DO RIO POTENGI, E REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DA REDINHA – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN, teve como vencedora a empresa COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.161.942,96 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só houve uma licitante. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 29 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 073/2021-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 005189/2021-71, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DO PARQUE ECOLÓGICA DE CAPIM MACIO – NATAL/RN., fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e o senhor Daniel Albuquerque Barbosa Marinho, Secretário Adjunto de Serviços Urbanos (Matrícula 72.817-5), para atuar como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 020/2021 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de outubro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SEMSUR**

PROCESSO: 005189/2021-71

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 04.375.003/0001-60

OBJETO: Tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DO PARQUE ECOLÓGICA DE CAPIM MACIO – NATAL/RN.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 04 (quatro) meses corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços, data inicia dia 27 de novembro de 2021 e termino dia 25 de fevereiro de 2022.

O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão com a lei de licitações e contratos da administração pública. Inteligência do artigo 37, XXI CF – ARTIGO 22, INCISO II E § 2º, ARTIGO 23, INCISO I, ALÍNEAS “b”, artigo 45, § 1º, inciso I da lei Nº. 866/93 e ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.1-247 – Expansão de Modernização Parque de Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 16200001 ANEXO: VI

VALOR ESTIMADO: R\$ 948.948,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais) Natal/RN, 27 de outubro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

FELIPE CRUZ SCALABRINI -ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.-CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

**\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20210165773

Nome do credor: M M P DE ARAUJO DECORACOES LTDA-CNPJ: 10.227.547/0001-88

Endereço: Av. Miguel Castro, 1170, Terreo –Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.062-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.007.1-356 - Reestruturação e Ampliação do Centro de Referência Elizabeth Nasser

ANEXO: 4

FONTE: 10010000

VALOR: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.007.2-356 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

ANEXO: 7

FONTE: 10010000

VALOR: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente

\*VALOR TOTAL: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

OBJETO: Referente à aquisição de persianas, a fim de atender as necessidades do Centro de Referência Elizabeth Nasser e Casa Abrigo Clara Camarão, vinculadas a esta Secretaria.

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa.

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA-Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

\*Republicado por Incorreção (publicado no DOM do dia 05/10/2021)

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20210730101

Nome do credor: DJ.MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ: 06.267.047/0001-00

Endereço: Praça Augusto Severo, 91 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-380

Nome do credor: ZADYR FELIPE EIRELI

CNPJ: 18.736.328/0001-36

Endereço: R. Lagoa de Maracajau, SN, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59.575-000

Nome do credor: SUELY E ARMANDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 17.025.615/0001-75

Endereço: Av. Capitão-Mor Gouveia, 115 – Bom Pastor – Natal/RN – CEP: 59.060-680

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 – Manutenção e funcionamento da SEMUL

ANEXO: 1

FONTE: 10010000

VALOR: R\$ 2.986,74 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.007.2-356 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência ANEXO: 7

FONTE: 19400001

VALOR: R\$ 3.211,54 (três mil duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 6.198,28 (seis mil cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: Referente à aquisição de material para manutenção dos imóveis onde funcionam o projeto Mulheres da Paz e Protejo e a Casa Abrigo Clara Camarão, vinculados a esta Secretaria Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA-Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10**

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20210876785

Nome do credor: IPS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA SOMÁTICA LTDA-CNPJ: 07.804.845/0001-89

Endereço: R. Francisco Maiorana, 08, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59075-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.128.010.2-881 Capacitação dos Servidores da SEMUL

ANEXO: 7

FONTE: 10010000

ELEMENTO: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada para realização do encontro que abordará a prevenção da violência, intitulado “A escuta empática: dando voz à dor da violência”, envolvendo os temas, Danos psíquicos do trauma da violência; As consequências da violência doméstica para a saúde emocional da família e, Criar espaço seguro é possível?; O amor como caminho de conexão e segurança e A comunicação não-violenta, para os servidores e servidoras que lidam com questões subjetivas refletidas nos acompanhamentos às mulheres. Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA-Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 036 – 1ª chamada**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo nº 20210935048 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando; Limpeza dos reservatórios de água, dedetização, desratização, sanitização e desinfecção contra vírus e bactérias, incluindo COVID-19, nos ambientes externos e internos e controle macrobiótico das edificações da nova sede da Secretaria Municipal de Planejamento(SEMPLA).

A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag\\_sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag_sempla@natal.rn.gov.br)).

Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 28 de outubro de 2021

Ana Cristina Silva Xavier—Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA/PMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

PROCESSO: 20210891580

INTERESSADO: SETUR

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

Comissão de Seleção Técnica

(PORTARIA Nº 14/2021 GS/SETUR)

Resultado preliminar do Edital de Seleção nº 02/2021 – SETUR para compor a programação de diversão e lazer na Árvore de Mirassol a ser realizada no Espaço Cultural Marilene Dantas, localizado no entorno da Praça da Árvore, no bairro de Mirassol, durante o período do Natal em Natal 2021.

Natal/RN

Outubro/2021

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021 – SETUR-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210891580 RESULTADO PRELIMINAR**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021 – SETUR

Processo Administrativo nº: 20210891580

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, em consonância com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 5.937 de 05 de julho de 2009, obedecidos às disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, no que couber, torna público a realização do processo de credenciamento objetivando a eventual seleção, de natureza precária, de

pessoas jurídicas especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas através dos espaços kids, no entorno da praça da árvore, no bairro de Mirassol, durante o período do Natal em Natal 2021, conforme condições seguintes às quais os interessados devem submeter-se:

1. DO OBJETO

1.1-Selecionar pessoas jurídicas objetivando compor seleção de natureza classificatória e programada, para a permissão, a título precário, de uso de espaço público destinado à execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas através do espaço kids, localizado no entorno da Praça da Árvore, no bairro de Mirassol, durante o período do Natal em Natal 2021, conforme critérios de seleção e convocação constante neste edital.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1 Foram apresentadas no total 3 propostas, não surgindo proponentes para categoria "A" (Máquinas de diversão eletrônica) e 3 propostas para categoria "B" (brinquedos infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas), entre os dias 20 a 26 de outubro do corrente ano, em conformidade ao disposto no item 8 do referido Edital que disciplina a cronologia dos prazos relacionados ao procedimento de credenciamento.

2.2 Para tanto, seguem abaixo a listagem das propostas recebidas em ordem cronológica:

a) Categoria "A" – Máquinas de diversão eletrônica:

Ausência de proponentes interessados para compor a categoria.

b) Categoria "B" – Brinquedos Infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas:

Proponente	CNPJ/CPF	Data/Hora do recebimento
JOSÉ EDUARDO COSTA LIMA (DIVERÇÕES NATAL)	43.996.188/0001-82	26/10/2021 às 11:27H
ANGELA VIRGINIA LOPES (AV LOCAÇÕES E BRINQUEDOS)	18.537.049/0001-43	26/10/2021 às 12:47H
JOSELIA COSTA NUNES-ME	14.136.262/0001-92	26/10/2021 às 13:21H

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Consideram-se habilitados os proponentes que cumprirem os critérios e requisitos obrigatórios constantes no subitem 5.1 do Edital, discriminados a seguir:

a) PESSOA JURÍDICA

ITEM	Documentação Obrigatória de Habilitação
01	Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial
02	RG e CPF dos sócios
03	Cópia do comprovante de endereço do estabelecimento comercial e dos sócios, atualizado (emitido há, no máximo, 3 meses).
04	Cópia do documento de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ
05	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e INSS
06	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado
07	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
08	Certificado de Regularidade do FGTS
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
10	Documentos do representante legal da empresa ou procuração, incluindo cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
11	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo I)
12	Declaração Que Não Emprega Menor (Anexo II)
13	Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo III)
14	Declaração de Inexistência de Relação Familiar ou Parentesco (Anexo IV)
15	Declaração de disponibilidade dos equipamentos, pessoal técnico e indicação de responsável técnico para execução do objeto. (Anexo V)

3.2 Ressalta-se, por oportuno, que por se tratarem de requisitos obrigatórios imprescindíveis à fase de habilitação, deverão ser apresentados todos os itens supramencionados.

3.3 Após análise minuciosa dos requisitos legais para fins de habilitação, esta comissão elencou os proponentes considerados habilitados e inabilitados ao credenciamento em tela, de forma individualizada, conforme vejamos:

a) Dos Proponentes Habilitados:

Proponente	CNPJ/CPF	Categoria
JOSÉ EDUARDO COSTA LIMA (DIVERÇÕES NATAL)	43.996.188/0001-82	Infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas (Categoria B)
ANGELA VIRGINIA LOPES (AV LOCAÇÕES E BRINQUEDOS)	18.537.049/0001-43	Infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas (Categoria B)
JOSELIA COSTA NUNES-ME	14.136.262/0001-92	Infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas (Categoria B)
Total de proponentes habilitados	03	

b) Dos Proponentes Inabilitados:

Os 3 (três) candidatos que apresentaram as propostas, foram habilitados, conforme as exigências do Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Em consonância ao disposto no subitem 5.2 do Edital, as propostas habilitadas serão classificadas de acordo com o somatório da pontuação dos critérios de classificação, estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO
01	Comprovante de participação em edições anteriores de eventos similares	Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por entidades representativas do segmento de diversões e lazer.	10
02	Portfólio	Clipping de jornais, revistas e/ou matérias veiculadas que demonstrem a experiência e/ou a quantidade de serviços oferecidos.	0 a 10 de acordo com a expressividade das notícias veiculadas.

03	Planta baixa/layout com cotas	Apresentação de planta baixa/ layout com cotas informando a disposição dos brinquedos no espaço disponibilizado bem como a medida dos espaços/ brinquedos	0 a 10 de acordo com a organização e acessibilidade do espaço.
04	Variedade dos brinquedos	Apresentação da maior variedade e estado de conservação dos brinquedos	0 a 30* *De 1 a 5 pontos para cada brinquedo .
PONTUAÇÃO TOTAL			60

4.2 A pontuação mínima para fins da presente seleção e credenciamento é de 15 (quinze) pontos.

4.3-Caso não se obtenha nenhuma pontuação no item 03 e 04, o candidato será automaticamente desclassificado.

4.4 A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente de acordo com o somatório da pontuação dos critérios de classificação, respeitando a quantidade de vaga em cada categoria.

4.4 A nota pontuada como zero corresponde a não apresentação do documento exigido ou sua apresentação de forma insatisfatória por parte do proponente.

a) Dos Proponentes Classificados e suas respectivas pontuações:

I. Categoria "A" – Máquinas de diversões eletrônicas:

Ausência de proponentes interessados para compor a categoria.

II. Categoria "B" – Brinquedos Infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas:

Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação por Critérios de Classificação		Pontuação Total
		ITEM	NOTA	
1 JOSELIA COSTA NUNES-ME	14.136.262/0001-92	1	10	43
		2	0	
		3	9	
		4	24	
2 JOSÉ EDUARDO COSTA LIMA (DIVERÇÕES NATAL)	43.996.188/0001-82	1	0	21
		2	0	
		3	6	
		4	15	
3 ANGELA VIRGINIA LOPES (AV LOCAÇÕES E BRINQUEDOS)	18.537.049/0001-43	1	0	13
		2	0	
		3	6	
		4	7	

4.5. A Comissão identificou que a proponente ANGELA VIRGINIA LOPES (AV LOCAÇÕES E BRINQUEDOS), não atingiu pontuação mínima para fins do presente credenciamento, qual seja de 15 (quinze) pontos, conforme teor do item 5.3 do Edital.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Invocando os princípios constitucionais e as regras editalícias previstas no item 6 do Edital Publicado, no qual atribui poderes a Comissão de Seleção Técnica, bem como o teor do item 5.3 do instrumento citado, o qual dispõe que a pontuação mínima para fins do presente credenciamento é de 15 (quinze) pontos, a Comissão decidiu eliminar a candidata ANGELA VIRGINIA LOPES (AV LOCAÇÕES E BRINQUEDOS), haja vista que a mesma não atingiu a pontuação referida no item citado.

5.2. Concluída a análise dos critérios de habilitação e classificação referente ao Edital de Seleção nº 02/2021-SETUR, em respeito ao princípio da publicidade dos Atos Administrativos, sugerimos após a homologação pela autoridade superior, a imediata publicação deste resultado preliminar no Diário Oficial do Município-DOM, em atendimento ao disposto no item 11 e subitens do Edital.

5.3. Para tanto, os proponentes serão credenciados em ordem decrescente de acordo com o somatório da pontuação dos critérios de classificação, levando em consideração o poder discricionário da administração pública e, ainda, respeitando a quantidade máxima de vagas disponíveis em cada categoria, bem como a disponibilidade de espaço físico pertinente ao ordenamento do evento, conforme vejamos no quadro abaixo.

I. Categoria "A" – Máquinas de diversões eletrônicas:

Ausência de proponentes interessados para compor a categoria.

II- Categoria "B" Brinquedos Infláveis, pula-pula e piscina de bolinhas -

Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Situação
1- JOSELIA COSTA NUNES-ME	14.136.262/0001-92	43	Classificado - Credenciado
2-JOSÉ EDUARDO COSTA LIMA (DIVERÇÕES NATAL)	43.996.188/0001-82	21	Classificado - Credenciado

5.4 Neste diapasão, assegurando o contraditório e ampla defesa conforme preconiza o item 13 do edital, é mister ressaltar que o proponente poderá interpor recurso em face deste resultado, desde que, devidamente fundamentado e documentado, o qual deverá ser entregue, no prazo previsto em edital, a contar da data de publicação deste resultado preliminar, no setor de protocolo da SETUR, no endereço na Rua Jundiá, nº 644, Tírol, Natal/RN – CEP 59.020-120 – Tel: (84) 3232-9065/9061, das 08 às 14 horas.

5.5 Os recursos interpostos fora do prazo ou sem a devida fundamentação não serão apreciados.



5.6 Face ao exposto, submetemos o presente parecer ao conhecimento do Secretário para fins de ratificação. Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM-Comissão de Seleção

ALINE COSTA DE MEDEIROS -Comissão de Seleção

JACIRA ALVES RIBEIRO-Comissão de Seleção

ISMAIL TORRES DA SILVA FILHO-Comissão de Seleção

De acordo. Ratifico o posicionamento supra.

Cumpra-se. Publique-se.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Turismo/SETUR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

**PORTARIA Nº 511/2021-AP/A, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20210736860 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 209/2013-AP/A, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2013, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria compulsória ao servidor;

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 402/2014-AP/A, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de dezembro de 2014, onde o servidor foi enquadrado no PCCV-Saúde no Cargo de Médico – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C; CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0856212-81.2018.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede ao servidor a Gratificação relativa ao Exercício do Cargo Comissionado denominado “Médico de Posto”, incorporada à razão de 4/5 (quatro quintos);

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 209/2013-AP/A, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 24 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 110.125-7, Ocupante no Cargo de Médico – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C, conforme a Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com proventos proporcionais a 23 (vinte e três) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 063/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - NATALPREV  
PROCESSO: 20210885377**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natal - NATALPREV.

CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 10.905.205/0001-70

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Landim, 112, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Alterar a cláusula nona que trata da vigência do contrato original que será de 12 (doze) meses a partir de 08 de novembro de 2021 e a cláusula oitava que trata do reajuste referente a manutenção preventiva e corretiva (atendimento a chamados sem limites).

VALOR: O contrato terá como valor mensal R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação legal: Art.40, inciso XI da Lei nº 8.666/93. Natal 29 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Gleison Gomes Miranda - Contratada.

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**PORTARIA Nº 133/2021 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - Determinar Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) para toda a URBANA, haverá apenas, coleta domiciliar diurna e noturna, limpeza de feiras, praias e ecopontos.

II – Na terça-feira, dia 02 de novembro de 2021, feriado de Finados, haverá, apenas, coleta domiciliar diurna e noturna, limpeza de feiras, praias e ecopontos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 29 de outubro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 28, DE 29 OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o retorno do regime de trabalho presencial; o acesso do público as dependências do Poder Legislativo e o dever funcional de imunização do Servidor, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO a necessidade da retomada das atividades presenciais respeitando as normas e orientações de segurança e combate à COVID-19, para um pleno funcionamento do Poder Legislativo; CONSIDERANDO a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam o pleno funcionamento do Poder Legislativo; CONSIDERANDO a necessidade estimular a adesão dos servidores públicos ao plano nacional de vacinação contra a COVID-19 como forma de garantir um cenário epidemiológico favorável; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que permite a adoção, pelas autoridades, de medidas profiláticas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar com o regime integral de trabalho presencial no âmbito da Câmara Municipal de Natal.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os servidores que se enquadrem no grupo considerado de risco, devendo estes, quando possível, ser direcionados para o teletrabalho.

§ 2º Considera-se grupo de risco os servidores que apresentarem alguma das condições definidas em regulamentação pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Os servidores que fazem parte desse grupo deverão enviar os laudos médicos que atestem sua comorbidade para o seu chefe imediato, juntamente com o requerimento de afastamento das atividades presenciais, que serão decididos pela Coordenadoria de gestão de pessoas.

Art. 3º As sessões Ordinárias e Extraordinárias, as Audiências Públicas, e as Reuniões de Comissões Permanentes, temporárias e de Frentes Parlamentares continuarão a se realizar em formato híbrido, sendo facultada a participação presencial ou não do parlamentar.

Art. 4º O acesso do público às dependências da Câmara Municipal de Natal, bem como aos gabinetes parlamentares está liberado para pessoas comprovadamente vacinadas contra a covid-19, em conformidade ao calendário de imunização.

Art. 5º Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Natal o dever funcional de vacinação contra a COVID-19, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho com reduzido risco de contaminação, preservando a saúde coletiva dos servidores e assegurando um cenário epidemiológico favorável no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º Os servidores e empregados da Câmara Municipal de Natal deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Ato a comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização.

§ 1º Para os fins deste Ato, são considerados servidores e empregados todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A apresentação do comprovante de vacinação deverá ser realizada por meio de qualquer dos seguintes documentos oficiais:

I – aplicativo Mais Vacina;

II – certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConectaSUS;

III – comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras.

§ 3º Considera-se inválido o comprovante de vacinação que, por inércia do seu titular, esteja em desconformidade com o calendário de imunização.

§ 4º O servidor que não houver se vacinado deverá apresentar, na ocasião, declaração com a devida justificativa médica ou técnica.

§ 5º O servidor ou empregado que, sem justo motivo, médico ou técnico, optar por não se vacinar contra a COVID-19 deverá comunicar a decisão ao seu chefe imediato, que tem a obrigação de comunicar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º O servidor que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, não atender ao disposto nos arts. 5º e 6º deste Ato incorrerá em falta disciplinar passível de sanção, podendo ir da advertência até a suspensão ou mesmo a demissão, em caso de manutenção da recusa, observada a legislação aplicável.

§ 1º Caberá à chefia imediata ou a Coordenação de Gestão de Pessoas notificar o servidor que, elegível para vacinação, haja decidido não se imunizar para que, antes da instauração de processo administrativo disciplinar, imunizar-se ou apresentar justificativa médica ou técnica.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se ao servidor que, quando elegível, deixar de completar o esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização.

Art. 8º As exigências deste Ato não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante.

Parágrafo único. No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitavam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no caput deste artigo.

Art. 9º O controle da frequência dos servidores da Câmara Municipal, será feito de forma manuscrita, através da folha de ponto, pelo Chefe de Setor ou responsável de cada gabinete, ficando suspensa até deliberação ulterior a utilização do ponto eletrônico pelo seu potencial risco de transmissibilidade do vírus.

Art. 10 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 29 de outubro de 2021.

Vereador PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente

Vereador FELIPE ALVES

Primeiro Secretário

Vereador AROLDO ALVES

Segundo Secretário

**PORTARIA Nº 0393/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros:

CLESTON ROSSINI NERES DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
REGINALDO PESSOA DE HOLANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0394/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor VANDERSON DA CUNHA GOMES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Camila Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0395/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FILIPE ADRIANO DA SILVA BULÇÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete da Vereadora Camila Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0396/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOÃO BATISTA FERNANDES DE MOURA do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, na Escola do Legislativo Municipal “ Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0397/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXSANDRO SEVERIANO CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, na Escola do Legislativo Municipal “ Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0398/2021-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor NAELSON BORJA DE MIRANDA do cargo em comissão de Assistente Técnico Legislativo -1, lotado na Guarda Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 29 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2021**

PROCESSO Nº 080/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 16.841.580/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM NOME DE 12 (DOZE) PROCURADORES E EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL NO EXERCÍCIO DE 2021/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. ATIVIDADE/ PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS; FONTE DE RECURSO: 1001.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2021. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/CONTRATANTE E ALAN THOMPSON SILVA VARGAS /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2021**

PROCESSO Nº 078/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 10.905.205/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DO ELEVADOR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA PLATAFORMA PNE RECEPTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1001.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 20 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), SENDO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ELEVADOR PRIVATIVA, MARCA ORTOBRÁS, COMANDO ADD TECH HD, CAPACIDADE PARA 6 PASSAGEIROS OU 450KG, 4 PARADAS, LOCALIZADO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.	MÊS	12	R\$ 487,50	R\$ 5.850,00
02	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, MARCA MONTELLE, PERCURSO VERTICAL, MODELO ½ CABINE DE FUSO, CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS OU 250KG, 2 PARADAS, LOCALIZADA NA RECEPTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	MÊS	12	R\$ 487,50	R\$ 5.850,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.700,00

NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2021. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/CONTRATANTE E GLEISON GOMES MIRANDA /CONTRATADA.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMERAS PARA MONITORMANETO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, À PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2021. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
 DIAGRAMADORES:  
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo